

PORTARIA Nº 9.085/2011

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO
DIRETO DE SERVIDORES NOS
CARGOS, NÍVEIS E PADRÕES QUE
MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 59 e art. 60, caput e § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde; e Capítulo I do Decreto nº 2.584/2009 que regulamenta a lei acima referida, e Lei Complementar nº 84/2011 e;

CONSIDERANDO a conclusão do estudo elaborado pela comissão nomeada pela Portaria nº 8.847/2009, encarregada de analisar o enquadramento e transposição dos servidores do Quadro Geral de Servidores vigente para os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituídos pelas Leis Complementares nº 61 e 62/2009.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam enquadrados, os servidores Efetivos e Estáveis abaixo relacionados, dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde nos cargos, níveis e padrões de vencimentos da respectiva carreira, a partir das datas dos requerimentos.

RESP	NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	NÍVEL	PAD.	Nº PROC.	DATA REQ.
01969	DONIZETTI SANTOS DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	I	10	9.046/11	31.05.11
01885	ELPIDIO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	IV	24	7.643/11	02.05.11
01820	EURIPEDES JOÃO GONÇALVES	MOTORISTA	IV	24	8.258/11	13.05.11
01549	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	I	11	7.762/11	04.05.11
00388	MALGOM FONSECA BARRO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	I	11	8.819/11	26.05.11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *(O Executivo)*
Time em 31.05/2011
pág. 09 e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01.06/2011 a 08.06/2011.